



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 079, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - Secretaria Municipal de Administração	
04.331.0003.2014 - Assistência Médica e Hosp. ao Servidor	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 30.000,00
Recurso: 0001	

Total ESPECIAL	R\$ 30.000,00
-----------------------	----------------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (89)	R\$ 30.000,00
Recurso: 0001	

Total Fonte de Recursos	R\$ 30.000,00
--------------------------------	----------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 079/2021

Expediente: 21583/2021

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria da Administração, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O presente Crédito Especial será destinado para custear a contratação de serviços técnicos especializados nas áreas de medicina do trabalho, psicologia e serviço social, visando à implantação do Programa Saúde do Trabalhador/Servidor, a partir de 2022.

O Programa Saúde do Trabalhador/Servidor tem como objetivo o desenvolvimento de práticas de gestão, de atitudes e de comportamentos que contribuem para a proteção da saúde no âmbito individual e coletivo. Tais ações têm como finalidade promover a saúde, qualidade de vida e humanização no ambiente de trabalho de modo a ampliar a sensibilização, a responsabilidade e a autonomia dos trabalhadores e servidores, incentivando e fortalecendo as pessoas no comprometimento com suas funções, a fim de conscientizar e educar sobre prevenção de acidentes e demais doenças decorrentes do ambiente de trabalho.

Entre as atividades que serão desenvolvidas pelos profissionais contratados, citamos:

- Assessorar no planejamento, na organização e na administração dos serviços de saúde e segurança do servidor;
- Assessorar a perícia médica quando solicitado;
- Realizar acompanhamento de servidores e familiares, a fim de esclarecer e auxiliar no enfrentamento e solução de situações conflitivas;
- Realizar entrevistas e estudos sociais com familiares e servidores, para concessão de Licença para Tratamento de Saúde Familiar;
- Analisar os atestados médicos e odontológicos apresentados por servidores públicos, em conformidade com as disposições legais, exarando laudo com homologação total/parcial ou não homologação;
- Realizar perícias médicas nos servidores, podendo ser inclusive domiciliar e ou hospitalar, conforme necessidade;
- Realizar atendimento clínico psicológico e psicoterápico dos servidores, nas modalidades: individual, familiar e em grupo, a fim de contribuir para a saúde mental e a inserção saudável do indivíduo na vida comunitária;
- Atender servidores públicos e municipais, avaliando e empregando técnicas psicológicas adequadas para contribuir no processo de tratamento de saúde;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Acompanhar e avaliar servidores que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se ao encaminhamento necessário;
- Articular-se com profissionais do serviço social, para elaboração e execução de programa de assistência e apoio a grupos específicos de servidores;
- Determinar a utilização, controlar e verificar o uso de equipamentos de segurança obrigatórios (EPIs e EPCs) pelos diferentes profissionais da Administração Pública Municipal;
- Avaliar a eficácia dos programas de prevenção de riscos e doenças ocupacionais (PPRA, PCMSO, Laudo de Insalubridade e Periculosidade, LTCAT, PPP);
- Promover ações para manutenção da saúde dos servidores no desempenho de suas atividades e nas situações externas que interfiram diretamente nas suas condições de trabalho;
- Realizar inspeções nos ambientes de trabalho, visando ao cumprimento de ações, à detecção de riscos ocupacionais e sugerir medidas para sua redução ou eliminação; entre outras.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 21583/2021

É necessário abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária nº 11.112/2020, conforme solicitação do expediente acima.

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - Secretaria Municipal de Administração
04.331.0003.2014 - Assistência Médica e Hosp. ao Servidor
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 30.000,00
Recurso: 0001

Total ESPECIAL R\$ 30.000,00

05.01 - Secretaria Municipal de Administração
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (89) R\$ 30.000,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 30.000,00

Justificativa: Crédito Especial objetivando a contratação de serviços técnicos especializados nas áreas de medicina do trabalho, psicologia e serviço social, visando a implantação do Programa de Saúde do Trabalhador.

Lajeado, 27 de Agosto de 2021.

Anelize Klein Grizotti
Contadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicação Interna

DE: SEAD
PARA: CONTADORIA

Nº: 0640-01/2021
DATA: 26/08/2021

Exp. nº 21583/2021

Solicitamos abertura de crédito especial, dentro do Projeto/ atividade 2014 – Assistência Médico e Hospitalar ao Servidor, dotação 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R\$ 30.000,00, referente mês de dezembro/21, para abertura de processo licitatório objetivando a contratação de serviços técnicos especializados nas áreas de medicina do trabalho, psicologia e serviço social, para criação do Programa Saúde do Servidor dentro do Projeto /atividade 2013 – Programa Saúde do Trabalhador para 2022..

Reduzindo da ficha 89 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Elisângela Hoss de Souza
Secretária de Administração

SEAD – ADMINISTRAÇÃO
DIGITADO POR: Shirlei C Foltz

Recebido por: _____
Data: ____ / ____ /20__